



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2924/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2802
Página 23-24, em 28/06/23
William V. Ribeiro
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de "RUA GILDO MORETTO NETO", a atual Rua 1002, em toda sua extensão, localizada no Jardim Itália, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de junho de 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal